

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEITURA NA SESSÃO

31/05/2021

Ofício nº 0584/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 21 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 25 / 05 / 2021
Horas 07:46 Sobnº 1871
Ass. Peliani Silva

Ref.: Protocolo nº 7.944/2021 de 25/03/2021

Senhor Presidente:

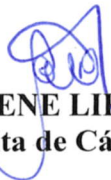
Acusamos o recebimento do Ofício nº 298/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 219/2021, de autoria da ilustre vereadora **Mazéh Silva - PT**, que indica ao Executivo Municipal a implementação de barreiras sanitárias, a fim de conter o avanço da Covid-19.

Em resposta, de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, vimos informar a Vossa Excelência o seguinte:

Que as barreiras sanitárias de contenção da propagação do Coronavírus são medidas para evitar a internalização do vírus, quando ainda não há transmissão comunitária, sendo certo que na data da expedição do referido ofício, segundo dados da Gerencia Epidemiológica, da Coordenação de Vigilância em Saúde, tal fato já ocorria no município de Cáceres em ritmo acelerado.

Outrossim, por força de decretos publicados pelo município no mês de abril do corrente ano, foram instaladas 02 (duas) barreiras sanitárias, porém, com o intuito de informar aos transeuntes da obrigatoriedade de cumprimento das medidas de isolamento obrigatório e da proibição de locomoção a não ser em busca de serviços essenciais.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres